

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA Gabinete do Corregedor

## PORTARIA № 1629, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

INSTITUI PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO PROCESSO Nº **0001699-09.2019.8.02.0073** .

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**, os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 74 e seguintes da Consolidação Normativa Notarial e Registral;

**CONSIDERANDO,** por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 0001699-09.2019.8.02.0073.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de **Célio Barboza Duarte**, oficial responsável pelo Cartório do 2º Ofício de Registro e Notas e Títulos e Documentos de União dos Palmares, pela suposta prática da infração prevista no art. 30, inciso III da Lei nº 8.935/1994, uma vez não prestou as informações solicitadas por esta Corregedoria-Geral da Justiça, mormente as relativas à investigação de nepotismo na nomeação de Interinos.

Art. 2º Designo a Juíza auxiliar desta CGJ, Dra. Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor e as servidoras Daniella Jeanne de Araújo Silva e Patrícia Maria Sarmento Lopes, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 13 de dezembro de 2019

## Des. Fernando Tourinho de Omena Souza

Corregedor-Geral da Justiça